



Prefeitura Municipal  
do RIO GRANDE

Estado do Rio Grande do Sul  
PREFEITURA MUNICIPAL DO RIO GRANDE  
GABINETE DO PREFEITO

R.609  
P.136

MENSAGEM/810

Rio Grande, 05 de novembro de 2020.

**Excelentíssimo Senhor Presidente:**

Em atenção ao ofício nº 0922/2020-CMRG, Ind. 1579/2020, em atendimento à proposição do Vereador Rafa Ceroni, solicitando por meio da Secretaria competente, que seja realizado o recolhimento semanal do lixo, na localidade do Capão Seco. Atualmente o referido recolhimento vem sendo realizado quinzenalmente causando transtorno para os moradores desta localidade, vimos informar que, o Núcleo de Coleta e Tratamento de Resíduos da Secretaria de Município de Controle e Serviços Urbanos - SMCSU é responsável pela Coleta Seletiva. Este serviço é realizado de segunda à sábado por 4 equipes, que atendem região urbana e rural.

O cronograma já está fechado e estamos adentrando num período que a geração de resíduos recicláveis aumenta (NOV - MAR). Desta forma, não temos caminhão e nem equipe para aumentar a frequência do recolhimento da região citada.

Sendo o que tínhamos para o momento, firmamo-nos,

Respeitosamente,

**ALEXANDRE DUARTE LINDENMEYER**  
Prefeito Municipal

À Sua Excelência  
Ver. IVAIR DOMINGOS PEREIRA SOUZA  
Presidente da Câmara Municipal  
NESTA CIDADE

*Doe órgãos, doe sangue: Salve vidas!*